



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883

CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR

Fone: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br> / CNPJ: 80.611.635/0001-64

**PARECER CONJUNTO**

**DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Trata-se o presente do Anteprojeto de Lei n° 67/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências.

O Projeto foi apresentado em 29 de novembro de 2024. Na sequência, a Procuradoria apresentou Parecer Jurídico.

Deve-se ressaltar que compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais, bem como sobre o mérito da proposição, sendo obrigatória a audiência desta Comissão em todos os projetos que tramitem na Câmara, conforme art. 79 do Regimento Interno.

Por sua vez, conforme consta no art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal, compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre todas as matérias de caráter financeiro.

Do mesmo modo, de acordo com o art. 81 do Regimento Interno desta Casa de Leis, compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e, ainda, sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares. O parágrafo primeiro, do mesmo artigo, ressalta que a Comissão opinará, também, sobre disposições sobre bens imóveis do Município, como é o caso em tela.

Nesse sentido, observa-se há fundamento legal para a tramitação da matéria. O Projeto é de autoria do Chefe do Executivo Municipal, sendo de sua competência por interesse local e conforme previsto no art. 46 e 47 da Lei Orgânica.

Embora a Lei 9.504/97, §10 proíba a doação de bens a particulares durante o ano eleitoral, nesse caso, observa-se que apenas será realizada a transferência para outro



**PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

Situado na Avenida Brasil, nº. 883

CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR

Fone: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br> / CNPJ: 80.611.635/0001-64

órgão público pertencente ao Estado do Paraná – COHAPAR, se enquadrando, portanto, na hipótese prevista no inciso VI, alínea “a”, realizar transferência voluntária de recursos entre União, Estados e Municípios.

Assim, não haverá qualquer doação a particulares neste ano, não tendo também nenhum custo ao Município, sendo que apenas estará se dando prosseguimento ao programa habitacional já em andamento desde 28 de janeiro de 2022, conforme consta do Ofício 280/2024, protocolado em 04 de dezembro de 2024.

Observa-se que foi realizada avaliação e vistoria do bem objeto de doação apresentada em anexo com o Anteprojeto de Lei, conforme Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Avaliadora nomeada pela Portaria 274/2022, bem como matrícula do bem.

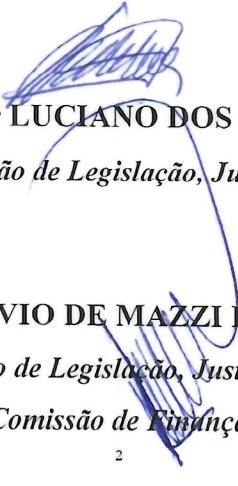
Quanto ao mérito da matéria, trata-se de algo oportuno e conveniente, pois será um projeto que visa o desenvolvimento de um programa habitacional e trará benefícios econômicos e sociais significativos ao Município, conforme consta da mensagem anexa.

Em face do exposto, observa-se que o projeto reveste-se de disciplina legal, bem como trata de assunto relevante e oportuno, razão pela qual as Comissões de Legislação Justiça e Redação Final, de Obras e Serviços Públicos e de Finanças e Orçamento, em conjunto, manifestam-se pela legalidade e pelo acolhimento da proposta legislativa em tela.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, 09 de dezembro de 2024.

  
**Vereador LUCIANO DOS SANTOS**

*Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

  
**Vereador SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS**

*Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

*Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento*





PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ

Situado na Avenida Brasil, nº. 883  
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR

Fone: (44) 3436-1659

<http://www.itaunadosul.pr.leg.br> / CNPJ: 80.611.635/0001-64

Vereador ISRAEL DOS SANTOS

*Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

*Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos*

Vereador DERCINO LEONILDO DE SÁ

*Relator da Comissão de Finanças e Orçamento*

Vereador JOÃO PAULO BELÉM

*Membro da Comissão de Finanças e Orçamento*

Vereador CELSO INOCÊNCIO LEITE

*Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos*

AUSENTE

Vereador VALDEIR APARECIDO LAUREANO

*Membro Comissão de Obras e Serviços Públicos*